



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0634 - Macaíba - RN, terça-feira, 22 de dezembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDRÁRIO DE MATRÍCULA – ANO LETIVO 2021

1. MATRÍCULA ANTECIPADA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA,
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO.

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Confirmação da matrícula pelos pais/responsáveis dos estudantes da Rede Municipal.	01/04 à 15/04/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno estuda. No horário de expediente.
Matrícula antecipada dos estudantes novatos.	16/04 à 31/04/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde a família deseja a matrícula. No horário de expediente.

2. EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (NÍVEIS II e III) PRÉ-ESCOLA (NÍVEIS IV e V)

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Confirmação de matrícula pelos pais/responsáveis das crianças.	03/05 à 17/05/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde a criança estuda. No horário de expediente.
Matrícula para as crianças encaminhadas ou transferidas (ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS).	18/05 à 31/05/2021	Na secretaria da unidade de ensino para onde a criança foi encaminhada. No horário de expediente.
Matrícula para novatos na CRECHE E PRÉ-ESCOLA.	18/05 à 31/05/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde a família deseja a matrícula. No horário de expediente.

3. ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 9º ANO

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Confirmação de matrícula pelos pais/responsáveis dos estudantes do 1º ao 8º ano.	01/06 à 15/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno estuda. No horário de expediente.
Confirmação de matrícula pelos pais/responsáveis dos estudantes de 4º ao 9º ano – pós exame final – estudantes reprovados/aprovados.	16/06/ à 30/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno estuda. No horário de expediente.
Matrícula dos estudantes encaminhados (Rede Municipal – Entre escolas) para Anos Iniciais e Anos Finais.	01/06 à 15/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino para onde o aluno foi encaminhado. No horário de expediente.
Matrícula de estudantes novatos para o Ensino Fundamental (Alunos oriundos de outros municípios, da rede estadual ou escolas privadas).	16/06/ à 30/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno deseja a matrícula. No horário de expediente.

4. ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
EJA I SEGMENTO (I, II, III e IV PERÍODO) e EJA II SEGMENTO (V, VI, VII e VIII PERÍODO)

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Confirmação de matrícula pelos estudantes ou responsáveis – EJA I e II SEGMENTO.	01/06 à 15/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno estuda. No horário em que estuda.
Matrícula para estudantes novatos e/ou transferências da EJA	16/06 à 30/06/2021	Na secretaria da unidade de ensino onde o aluno estuda. No horário em que estuda.

EXTRATOS**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para a Conclusão da Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Severino Firme dos Santos, por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II, IV, da Lei nº 8.666/93. Processo Licitatório nº 009/2018. Modalidade: Concorrência. Domingos Sávio Silva de Oliveira - P/Contratante. Kilya Vankilva Leite de Freitas - P/Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONVENIENTE: ABRIGO DEUS E CARIDADE – MACAÍBA/RN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, VISANDO AUXILIAR NO CUSTEIO DO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA ENTIDADE, EM ESPECIAL, NO CUSTEIO DO PAGAMENTO DE DESPESAS COM AS CONCESSORIAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A MARÇO DE 2021. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 55, DA LEI Nº. 13.019/2014 E CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020. PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5480/2019. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONCEDENTE. PAULO CERAUNO MACIEL DE LIMA

P/ CONVENIENTE.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratado: IDEIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Fica rescindido em comum acordo o contrato celebrado entre as partes destinado a execução dos seguintes serviços:

- LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO PORTO BRASIL NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
- LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE MANGABEIRA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 79, II, da lei 8.666/93. Processo Licitatório nº 004/2020 - Modalidade Tomada de Preços. Nilton Fontes Barreto Filho - P/Contratante. Maria do Socorro Franco de Carvalho. P/Contratada. Macaíba/RN, 22 de Dezembro de 2020

PORTARIA**PORTARIA Nº 300/2020.**

DISPONIBILIZA, POR REQUISIÇÃO, SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - 5ª ZONA ELEITORAL MACAÍBA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, por requisição, a servidora KADIDJA DE ALMEIDA TAVARES FERREIRA, matrícula 16683, ocupante do cargo de ASG, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 5ª Zona Eleitoral Macaíba/RN, conforme Ofício nº 123/2020-05ºZE/RN, durante o período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 22 de dezembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR